



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -
LICÍNIO DE ALMEIDA
- BAHIA

Telefone



77 3463-2267

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 78-2025 - NOMEAÇÃO DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 02 RELAÇÃO DE INSCRITOS

EDITAIS

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

OUTROS DOCUMENTOS

- ERRATA DECRETO Nº 77-2025





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 78, DE 14 DE MAIO DE 2025.

*Dispõe sobre Nomeação do cargo em
Comissão de Diretora do Departamento de
Cultura.*

RONEY FRANCISCO COTRIM, Prefeito do Município de LICÍNIO DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a Senhora **IVANIA PACHECO BARBOSA**, para o cargo de Diretora do Departamento de Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 14 de maio de 2025.

RONEY FRANCISCO COTRIM
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 02 DE 14 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a divulgação da relação de inscritos no Edital de chamamento público Nº 01/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) e o Edital de chamamento público nº 02/2025 - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial para atender as determinações da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022) de 8 de junho de 2022 “Lei Aldir Blanc II”.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público a relação de inscritos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 (ANEXO I) E DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 (ANEXO II). Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022) de 8 de junho de 2022 “Lei Aldir Blanc II”.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de três dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data desta publicação, para interposição de recurso.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Licínio de Almeida-BA 14 de maio de 2025.

Elizangela Pereira Rodrigues Alves
Secretária Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.



ANEXO I

LISTA DE INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

MÚSICA - DUPLA OU SOLO:

Nº	PROPONENTE	CPF/CNPJ
01	Antônio Ferreira Lisboa	110.119.575-40
02	Antônio Freitas de Souza	673.681.235-68
03	Carlos Vinicius Prates Fernandes	045.711.355-30
04	Clara Shirley Ribeiro e Ribeiro	117.808.665-85
05	Clemente Luiz de Souza	215.464.285-34
06	Edilberto Coutinho Carvalho	337.807.978-95
07	Eversino Cardoso de Carvalho	572.077.125-53
08	Gilvan Afonso Cota	035.049.045-77
09	Idelson Silva Guimarães	443.670.315-00
10	Jeferson Almeida Santana	042.260.345-70
11	José da Silva Alves	024.884.925-58
12	José Paulo de Brito Soares	115.717.618-61
13	José Sidnei Ribeiro	631.963.445-68
14	Manoel Moreira de Souza	291.426.918-85
15	Mirena Borges dos Santos Pereira	041.483.005-90
16	Roberto Silveira Garcia	005.002.905-39
17	Robson Moura Rosa	027.178.095-92
18	Tamires Carvalho dos Santos	077.520.125-13
19	Valdete Santana Pires Mendes	022.640.535-42



MÚSICA - GRUPO OU BANDA:

Nº	PROPONENTE	CPF/CNPJ
01	Elaine Cristina Batista Fernandes	020.005.245-40
02	Marcelo Souza de Oliveira	049.116.975-20
03	Mauricio Leal Prates	042.821.045-70
04	Mibson Emanuel de Caires Santos	042.970.905-68

PRODUÇÃO AUDIOVISUAL:

Nº	PROPONENTE	CPF/CNPJ
01	João José de Oliveira	078.964.027-93
02	Rangel Trindade Rodrigues	070.834.785-11

OFICINA DE ARTESANATO:

Nº	PROPONENTE	CPF/CNPJ
01	Elza de Souza Costa	993.777.565-53

OFICINA DE CAPOEIRA

Nº	PROPONENTE	CPF/CNPJ
01	Joaquim Pereira de Jesus	002.064.145-10

OFICINA DE DANÇA

Nº	PROPONENTE	CPF/CNPJ
01	Karla Raquel Ribeiro e Ribeiro	117.809.235-62
02	Natan de Brito Leal	859.357.545-50

ANEXO II

LISTA DE INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 – PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

PREMIAÇÃO – ARTESÃOS E ARTESÃS:

Nº	PROPONENTE	CPF/CNPJ
01	Cristina de Oliveira Garcia Carvalho	058.459.665-07
02	Fabiana Maria Rosa dos Santos	038.855.925-09



03	Hellen Julia Santos Alves	117.459.215-08
04	Inês Pacheco dos Santos	291.783.715-20
05	Luzineide Maria de Jesus dos Santos	015.186.885-94
06	Maria Rosa da Rocha Costa	013.937.065-09
07	Maria Zenilde Brito de Souza Carvalho	008.297.915-40
08	Otávio dos Santos	223.591.845-04
09	Sônia Alves de Oliveira	251.057.828-60
10	Tamara Celestino Oliveira	050.707.965-50

PREMIAÇÃO - GRUPO DE ARTESANATO:

Nº	PROPONENTE	CPF/CNPJ
01	Elisangela Costa Ribeiro	069.130.045-32

PREMIAÇÃO - GRUPO DE CAPOEIRA:

Nº	PROPONENTE	CPF/CNPJ
01	Joaquim Pereira de Jesus	002.064.145-10

PREMIAÇÃO - GRUPO DE QUADRILHA JUNINA:

Nº	PROPONENTE	CPF/CNPJ
01	Sandra Souza Moreira Baleeiro	058.394.675-24

PREMIAÇÃO – GRUPO DE REISADO:

Nº	PROPONENTE	CPF/CNPJ
01	Aloisio Ribeiro	159.235.058-51
02	Joaquim Dias	165.490.665-49

PREMIAÇÃO – ESCRITORES:

Nº	PROPONENTE	CPF/CNPJ
01	Bruna Guimarães Prates	117.958.205-51
02	Celene Castro Leal	319.611.005-25



PREMIAÇÃO – MESTRE DA CULTURA (RECONHECIMENTO DE TRAJETÓRIA)

Nº	PROPONENTE	CPF/CNPJ
01	Ednaldo da Silva Soares	045.372.785-95
02	Emerson Oliveira Pereira	018.588.615-94
03	Eulice Silva Argolo	250.818.375-04
04	Zelia Alves de Oliveira	984.078.305-00



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

O Prefeito do Município de **Licínio de Almeida**, Estado da Bahia, **Sr. Roney Francisco Cotrim**, no uso de suas atribuições legais, visando dar continuidade às providências que têm sido adotadas em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 8001357-04.2024.8.05.0136, **CONVOCA os servidores municipais integrantes do polo ativo da referida ação, listagem anexa, desligados por força da anulação do concurso público nº 001/2008, para participarem de reunião de alinhamento para viabilizar sua reintegração ao quadro de efetivos do Município.**

I – DO CONTEXTO

Considerando:

- A decisão judicial proferida nos autos do processo nº 8001357-04.2024.8.05.0136, que determinou o cumprimento provisório da sentença acostada aos autos 0000208-24.2012.805.0268 e 0000110-04.2009.8.05.0152;
- As diversas providências tomadas pela municipalidade para dar cumprimento à decisão, somada à precariedade das informações e lapso temporal desde o ato anulado.
- A realização de reunião prévia entre representantes legais dos servidores, o Secretário Municipal de Administração e o setor jurídico do Município, para alinhamento das diretrizes de reintegração;
- As dificuldades enfrentadas pelo Município em contatar os ex-servidores, decorrentes da ausência de dados atualizados;
- As inúmeras tentativas sem êxito de contato com a empresa responsável pela execução do concurso público, impossibilitando acesso a informações complementares;
- O fato de que já se passaram quase dezesseis (16) anos desde a anulação do concurso público, tornando imprescindível conhecer e avaliar a situação funcional atual de cada servidor, inclusive com vistas à conciliação com eventuais vínculos profissionais ou ocupações atualmente exercidas;

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida promove esta convocação com o objetivo de garantir transparência, organização administrativa e respeito aos direitos reconhecidos judicialmente.

II – DA REUNIÃO



Data: 19 de maio de 2025;

Horário: 17h00;

Local: Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Licínio de Almeida;

Endereço: Praça Dois de Julho, s/n, Montanha, Licínio de Almeida / BA

Objetivos da reunião:

- Atualizar os dados cadastrais dos servidores;
- Avaliar, caso a caso, a situação funcional atual dos convocados;
- Estabelecer diretrizes práticas para a efetiva reintegração ou posse, buscando a regular compatibilização ou transição das ocupações profissionais que atualmente exerçam.

III – DOS CONVOCADOS

Estão convocados aqueles servidores que integram o polo ativo da ação judicial tombada sob nº 8001357-04.2024.8.05.0136, conforme listagem abaixo:

CLAUDIOMAR PAULO DOS SANTOS

CRISLAN DE SOUZA PEREIRA

DANIELA SANTOS DE CARVALHO

EDEMAR ESTEVAO ARAUJO

EDIANE RODRIGUES DUARTE LIMA

ELENICE DE JESUS SANTANA

ERITON JOSE BONFIM RIBEIRO

ERLAN DA CONCEICAO BATISTA

EULALIA HELEODORA SANTANA MARTINS DOS SANTOS

FABIANA PEREIRA DA COSTA

GERALDO LUIZ DA SILVA NETO

HELIO RIBEIRO SANTOS

IDELGARDE ATAIDES DA SILVA

JANSEN RODRIGUES MORAIS

JUSCILENE CARVALHO DA CRUZ SANTANA

JUSCILENE DOS SANTOS TEIXEIRA



JUSSANDRA FREITAS DE BRITO SOUZA
KELVIA DE ALMEIDA CONCEICAO
LINDOMAURA NASCIMENTO DA SILVA
MANOELITO XAVIER PAIXAO JUNIOR
MARIA APARECIDA SOUZA CARVALHO
MARIA LUZIA RODRIGUES PEREIRA
MARLENE ROSA DE CARVALHO
MARLI NASCIMENTO DA SILVA
MATILDES PACHECO BARBOSA FREIRE
RITA DE CACIA SILVA LIMA
ROBERTA DAVID DE SOUZA SILVA
ROMULO NERI CARVALHO
SEBASTIAO NETO SILVA BRITO
VALDITE GOMES AMORIM PRATES
VANESSA CRISTINA BORGES RIBEIRO
VERA GARDENIA ALVES VIANA

IV – DAS ALTERNATIVAS EM CASO DE IMPEDIMENTO

Os servidores que não puderem comparecer devem entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração pelo e-mail administracao@liciniodealmeida.ba.gov.br e solicitar data para atendimento.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS

A presença dos convocados é de fundamental importância para viabilizar a efetiva reintegração. O não comparecimento injustificado poderá acarretar atraso na análise e implementação da reintegração individual.

Licínio de Almeida – BA, 14 de maio de 2025.

RONEY FRANCISCO COTRIM

Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

No Decreto nº 77, de 13 de Maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Município, terça-feira, 13 de maio de 2025, Ano XVII, página 03, Edição nº 3132.

ONDE SE LÊ:

Para o cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

LEIA-SE:

Diretor do Departamento de Turismo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 14 de Maio de 2025.

RONY FRANCISCO COTRIM
PREFEITO MUNICIPAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A3BF-E931-654C-30A6-09FA> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A3BF-E931-654C-30A6-09FA



Hash do Documento

bf526854b2d4f23042827ea0641ce58996eaf3ecb75653edc9c4ae6478612711

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/05/2025 18:03 UTC-03:00